

Estudo Técnico Preliminar 24/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.002471/2022-21

2. Descrição da necessidade

Contrato de fornecimento de energia elétrica para UFJ

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEINFRA	Ricardo Porto Simões Mathias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Garantir o fornecimento de energia elétrica para todas as edificações da Universidade Federal de Jataí nos Campi (Jatobá e Riachuelo), visando atender os servidores, alunos, colaboradores e demais frequentadores.

5. Levantamento de Mercado

Entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da sua compatibilidade com os de mercado na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

Serviço de contratação de fornecimento de energia elétrica para atender os Campi (Jatobá e Riachuelo).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considera-se a demanda estimada pelo engenheiro eletricista de 550 kW

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.631.480,76

Tarifas pré-estabelecidas pela CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D -CNPJ: 01.543.032/0001-04.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica. Empresa titular e fornecedora exclusiva de energia elétrica, que em razão das características da contratação não foram levados em consideração os parâmetros da IN SEGES/MP N° 5/2017, dada a singularidade da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Serviço previsto no PGC 2021-2022 no Plano de Gerenciamento de Contratações da Universidade Federal de Jataí.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contrato que tem por finalidade contratar concessionária para prestação de serviço estando a administração na qualidade de usuária do serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a contratação em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica a contratação em questão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável pois alcança os resultados definidos pela área requisitante tendo por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica referentes para os Campi da UFJ.

16. Responsáveis

RICARDO PORTO SIMÕES MATHIAS
ADMINISTRADOR